

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)****1. INTRODUÇÃO**

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

2. DADOS DO PROCESSO

Unidade funcional responsável pela Contratação	Comissão de Eventos do Coren-RO
Objeto	Contratação de prestação de serviços de locação de espaço físico, infraestrutura, transporte, alimentação e material institucional por empresa especializada. O evento será realizado no período de 15, 16 e 17 de maio de 2024, na cidade de Ji-Paraná, no Estado de Rondônia.
Nº do Processo	00246.000206/2023-51

3. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

- Lei n. 14.133/2021: Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- Instrução Normativa n. 5, de 26 de maio de 2017: Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;
- Decreto n. 9.507/2018: Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação de serviços da administração pública federal direta, autárquica e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controlada pela União.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme reza o Art. 8º, Inciso X da Lei Cofen nº 5.905/73, compete ao Conselho promover estudos e campanhas para aperfeiçoamento profissional. Assim, cabe aos Conselhos Regionais fomentar o acesso à atividade de caráter científico, o que é alicerce deste projeto. Tendo como parâmetro o senso de responsabilidade social, bem como o compromisso de contribuir para o desenvolvimento da profissão de Enfermagem dentro do Estado de Rondônia, o Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia, deseja dar continuidade a projeção de estratégias para colaborar com a construção e fortalecimento profissional, cujo reflexo se estenderá por vários segmentos, de modo a possibilitar uma melhoria das condições de saúde, zelando pela qualidade do serviço prestado e pelo exercício correto da profissão.

O presente projeto torna-se relevante na medida em que reconhecemos a 30ª SENFRO como um espaço importante para a reflexão profunda acerca dos verdadeiros valores contidos na essência desta profissão, possibilitando a Enfermagem assumir um papel imprescindível dentro da equipe de saúde liderando o movimento de garantia e proteção da dignidade do indivíduo como pressuposto constitucional, por conseguir garantir a saúde como direito de todos os cidadãos rondonienses.

Os convidados, conselheiros, colaboradores do Cofen/Coren-RO que permaneçam no local do evento deverão obrigatoriamente realizar inscrição especial conforme orientação da coordenação do evento. O público alvo é um quantitativo de 250 (duzentos e cinquenta) inscritos para participação presencial do encontro.

5. REFERÊNCIA AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO COREN

OE2 - Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**6.1. Natureza da Contratação:**

- Trata-se de serviço comum, de caráter NÃO continuado, com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.
- Os serviços serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto n. 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.
- A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

6.2. Duração Inicial do Contrato:

O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado com base no artigo 107, da Lei n. 14.133/2021.

6.3. Sustentabilidade:

Os serviços deverão ser executados observando-se os critérios de sustentabilidade ambiental, previstos na Instrução Normativa n. 01/2010- MPLOG no que couber.

6.4. Transição Contratual:

Na presente contratação, não há necessidade de transição contratual, com transferência de conhecimentos de tecnologias e técnicas empregadas pela contratada, por tratar-se de um serviço simples, cuja execução pode ser toda descrita em Termo de Referência.

6.5. Relevância dos requisitos estipulados:

Os requisitos estipulados são importantes, pois eles nortearão a contratação desde a elaboração do Termo de Referência até a fiscalização contratual.

7.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Atividade	Descrição de calculo					Fontes	
		Despesa	Descrição	Qtd. /Unid.	Valor unitário R\$	Valor Total R\$	COREN-RO	COFEN
01	Infraestrutura física do local do evento e equipamentos	Aluguel do local do evento e equipamentos para o evento central, a ser realizado na cidade de Ji-Paraná/RO.	ESPACO FÍSICO/AUDITÓRIO: Para realização do evento com estrutura mínima contendo: espaço físico para recepção e credenciamento dos participantes com cadeiras e mesas de 3 metros dispostas em antessala (ou Roll de entrada) do auditório central; auditório com capacidade mínima para aproximadamente 250 pessoas sentadas, com estrutura elétrica para instalação de equipamentos, estrutura de iluminação, mesa plenária que comporte até 10 pessoas; Especialmente localizado fora da zona urbana para permitir melhor imersão aos participantes evitando deslocamentos fora da programação do evento.	1 (03 diárias)	2.086,15	6.258,45	1.063,94	5.194,51
			SALA DE REUNIÃO: Disponível para coordenação, com mesas e cadeiras para até 20 pessoas sentadas; ambiente climatizado.	01 (04 Diárias)	1.543,33	6.173,32	1.049,46	5.123,86
			SALA PARA ALIMENTAÇÃO: Espaço destinado à alimentação, que comporte no mínimo 250 pessoas sentadas para almoço e jantar. Ambiente climatizado.	01 (04 Diárias)	1.100,00	4.400,00	748,00	3.652,00
			SALA PARA MINICURSOS: Destinada a realização das atividades científicas/cursos com capacidade para 50 pessoas (sentadas) cada; Com estrutura elétrica para instalação de projetor multimídia e internet (climatizada).	04 (01 Diária)	1.093,33	4.373,32	743,46	3.629,86
			INTERNET: Serviço de internet (Wi-Fi), de aproximadamente 60 MB, disponibilizado em todo local de realização de atividade (auditório, salas de reunião e minicursos).	01 (03 Diárias)	332,69	998,07	169,67	828,40
			NOTEBOOK: Com acesso a internet e especificações mínimas para atividades relacionadas ao evento em geral a ser instalado na sala de reunião e auditório central. Especificações Técnicas: Notebook Intel Core i5-8250U/10210U/10350U/AMD; Tela: 14"/15,6" LED LCD; Teclado: Tipo membrana em português do Brasil padrão ABNT 2 com teclado numérico dedicado com ou sem- Touchpad. Tipo Intermediário (Com Licença do Software Microsoft Windows 10 PRO 64 BITS).	02 (04 diárias)	149,33	1.194,64	203,09	991,55
			IMPRESSORA: Multifuncional colorida, capacidade de impressão em boa resolução, devidamente instalada e compatível com notebook disponibilizado para uso da coordenação do evento. Instalação de responsabilidade da contratada.	01 (04 diárias)	257,78	1.031,12	175,29	855,83
			MESA DE SOM: Completa, no mínimo, 16 canais, com cabos e acessórios necessários compatível à reprodução de alta qualidade de voz, áudio, vídeos, com entradas e capacidade para atender sonorização de palestras e atração cultural (conexão de até 04 instrumentos musicais). Montagem sob responsabilidade do contratado.	01 (03 Diárias)	1.579,99	4.739,67	805,74	3.933,93
			CAIXA DE SOM/AMPLIFICADOR: Equipamento com acústica mínima de 200W, com tripé ou pedestal caso necessária. Com especificações para atender as especificidades de acústica do local do evento, na realização de palestras, reprodução de vídeos e 04 microfones simultaneamente (auditório central), bem como, atender as necessidades da atração cultural (04 instrumentos musicais) no dia 16/05. Montagem sob responsabilidade do contratado.	04 (03 diárias)	600,71	7.208,52	1.225,45	5.983,07
			MICROFONES: Equipamento sem fio, tipo bastão, alimentado por bateria (fornecimento contínuo) para o auditório central e reposição de pilhas caso necessário.	05 (03 Diárias)	294,90	4.423,50	752,00	3.671,51
			TRANSMISSÃO AO VIVO DO EVENTO: Captação e gravação de imagem e som em HD com utilização de Mesa de corte de vídeo e no mínimo duas câmeras profissionais Full HD, sendo uma com utilização móvel para capturar outros locais do ambiente de filmagem. Deverá conter ainda todos equipamentos e softwares necessários para a realização da transmissão, gerar um link não listado no Youtube para que seja transmitido dentro da Plataforma Cofenplay, prover link de internet com largura suficiente para a transmissão e disponibilizar Técnico(s) Operador(es) durante toda a transmissão do evento.	01 (03 dias)	1.826,67	5.480,01	931,60	4.548,41
			PROJETOR MULTIMÍDIA: Equipamento compatível com todos computadores, notebooks, TV, vídeos, DVD player, HDTV, câmeras fotográficas e filmadoras (mínimo de 5.000 ANSILUMENS). Observação: Usado na sala do minicurso.	04 (01 diária)	321,67	1.286,68	218,74	1.067,94
			TELA DE PROJEÇÃO: 180 polegadas, com tripé ou devidamente instalada. Observação: Usado na sala do minicurso.	04 (01 diária)	230,00	920,00	156,40	763,60
			Painel de LED, fundo de palco, com densidade do pixel de aproximadamente 4,00 mm e montado em estrutura metálica, estaqueado com cinta e travado por catracas a partir de 0,10m do solo ou fixado sobre o palco; com medida total de 6m(L)x2m(A), 12 metros² em alta definição modelo P3 indoor SMD, alta resolução, incluindo serviço de montagem/desmontagem e operação; Necessário técnicos operadores e material para transmissão de conteúdos de imagens pré definidos pelo espetáculo em aparelho de reprodução de arquivos em Full HD, sendo que as imagens	03 diárias	1.729,33	5.187,99	881,96	4.306,03

			possuem áudio, por isto é necessário cabos de áudio para emitir sinal para o equipamento de som.					
			TRIBUNA/PÚPITO: Material em acrílico, vidro ou madeira (medindo aproximadamente 1,20 de altura).	01 (03 diárias)	189,67	569,01	96,73	472,28
TOTAL R\$:						54.244,30	9.221,53	45.022,77
02	Hospedagem	Contratação de hospedagem para 141 participantes do evento central a ser realizado na cidade de Ji-Paraná.	QUARTO TRIPLO: Serviço de hospedagem em apartamento com capacidade para acomodar 03 pessoas, tipo suíte e que contenha, no mínimo, ar-condicionado, TV, frigobar, telefone e acesso a internet e café da manhã. (Check-in: 14/05/2024 a partir de 12h; Check-out: 17/05/2024 – 12h).	47 (03 Diárias)	324,69	45.781,29	7.782,82	37.998,47
		Contratação de hospedagem para 52 participantes do evento central a ser realizado na cidade de Ji-Paraná.	QUARTO DUPLO: Serviço de hospedagem em apartamento, tipo suíte e que contenha, no mínimo, ar-condicionado, TV, frigobar, telefone e acesso a internet e café da manhã (Check-in: 14/05/2024 a partir de 12h; Check-out: 17/05/2024 – 12h).	26 (03 Diárias)	175,89	13.719,42	2.332,30	11.387,12
		Contratação de hospedagem para 10 participantes (palestrantes e demais colaboradores do Sistema Cofen/Conselhos Regionais) do evento central a ser realizado na cidade de Ji-Paraná.	QUARTO INDIVIDUAL: Serviço de hospedagem em apartamento, tipo suíte e que contenha, no mínimo, ar-condicionado, TV, frigobar, telefone e acesso a internet e café da manhã (Check-in: 14/05/2024 a partir de 12h; Check-out: 17/05/2024 – 12h).	10 (03 diárias)	139,67	4.190,10	712,32	3.477,78
TOTAL R\$:						63.690,81	10.827,44	52.863,37
03	Infraestrutura do Evento – Pessoal.	Contratação de profissionais qualificados.	RECEPCIONISTA: Profissional devidamente uniformizada, com experiência em recepção de autoridades, convidados e participantes do evento. Para atuação dias 14 diurno, 15/05 período diurno e 16 período diurno e noturno (noturno na sessão solene Destaque em Enfermagem).	03 (03 Diárias)	293,31	2.639,79	448,76	2.191,03
			GARÇON: Profissional capacitado e experiente, devidamente uniformizado, disponível para prestar apoio durante as refeições – Jantar dia 14/05, almoço e jantar dia 15/05, almoço e jantar dia 16/05 e almoço no dia 17/05.	05 (04 Diárias)	252,75	5.055,00	859,35	4.195,65
			MESTRE DE CERIMÔNIA: Profissional capacitado e com experiência em organização e realização de cerimonial. Devendo este(a) estar disponível para as atividades 01 dia antes da abertura do evento para elaboração do cerimonial (Evento central – abertura, decorrer e encerramento- e Sessão Solene de Premiação/Atração Cultural, dia 16/05 – noturno).	01 (04 diárias)	1.106,22	4.424,88	752,23	3.672,65
			SERVIÇOS GRÁFICOS: (Designer gráfico profissional qualificado e habilitado para desenvolver projetos gráficos de comunicação visual de divulgação: identidade visual do evento: crachá, folder, programação, certificados (para palestrantes, comissão organizadora, simposistas e homenageados no prêmio “Destaque em Enfermagem”- em formato editável) camisetas, capa para bloco de anotações, arte para divulgação em redes sociais do evento (4 modelos – 1º anuncio do evento, convite, inscrições abertas, inscrições encerradas). Deve entregar os projetos em programa compatíveis para reprodução em gráfica e/ou meios de comunicação visual (internet/redes sociais).	01 Serviço	463,00	463,00	78,71	384,29
			OPERADOR AUDIOVISUAL: Profissional dinâmico, qualificado e com experiência na operação de equipamentos audiovisuais.	01 (03 diárias)	370,66	1.111,98	189,04	922,94
			ATRAÇÃO CULTURAL: Apresentação com no mínimo 4 (quatro) integrantes para o dia 16 de maio (noite), com repertorio variado, com duração mínima de 4 (quatro) horas.	01 (01 diária)	2.659,17	2.659,17	452,06	2.207,11
TOTAL R\$:						16.353,82	2.780,15	13.573,67

04	Infraestrutura do evento – Alimentação.	Contratação de Mesa de Café e água e biscoitos	BUFFET/MESA CAFÉ E BISCOITO: Disponível no auditório - água, café, com e sem açúcar e adoçante, e biscoito doce (não recheado) durante toda programação do evento, dia 15 no período matutino/vespertino; dia 16 no período matutino/vespertino e dia 17 no período matutino.	250 Pessoas (03 Dias)	13,31	9.982,50	1.697,83	8.285,48
		Contratação de Almoço	ALMOÇO: Serviço de almoço completo (alimentos e bebidas, com suporte de material necessário), nos dias 15, 16 e 17 de maio. Cardápio previamente aprovado pelo contratante.	250 Pessoas (03 dias)	57,67	43.252,50	7.352,93	35.899,58
		Contratação de Jantar	JANTAR: Serviço de jantar completo (alimentos e bebidas, com todo o suporte de material necessário), no dia 14, 15 de maio. Cardápio previamente aprovado pelo contratante para os participantes do interior do estado.	200 pessoas (02 dias)	56,50	22.600,00	3.842,00	18.758,00

			JANTAR INSTITUCIONAL: Serviço de jantar completo (alimentos e bebidas, com todo o suporte de material necessário), no dia 16 de maio, onde ocorrerá a solenidade do Prêmio Destaque em Enfermagem 2024. Cardápio previamente aprovado pelo contratante.	250 pessoas (01 dia)	65,52	16.380,00	2.784,60	13.595,40		
TOTAL R\$:						92.215,00	15.676,55	76.538,45		
05			ARRANJO FLORAL: Arranjo deverá ser composto de flores naturais (aproximadamente 150 cm de comprimento, 40 cm de altura e 40 cm de largura) disposto em frente a mesa de abertura da solenidade (NO CHÃO), estruturado em musgo, devendo ser reposta caso percam a qualidade. Devendo este ser repostado caso perca a qualidade.	01 unidade	797,00	797,00	135,49	661,51		
TOTAL R\$						797,00	135,49	661,51		
06	Infraestrutura do evento – Serviços de suporte (almoços e jantares)	Suporte às refeições (almoço e jantar)	CADEIRAS: Disponível para uso durante as refeições (almoço e janta e evento cultural) - material: estrutura em ferro assento acolchoado em couro sintético, espaldar alto sem braços).	250 (04 diárias)	13,84	13.840,00	2.352,80	11.487,20		
			MESAS: Disponível para uso durante as refeições (almoços, jantar e evento cultural) - material: estrutura em ferro, com tampão que acomode até 06 (seis) pessoas.	42 (04 Diárias)	15,01	2.521,68	428,69	2.092,99		
			TOALHAS DE MESA: Disponível para uso durante a abertura do evento (mesa em auditório principal), almoços e jantares (com bom acabamento, sem manchas, emendas ou rasgos), cor a ser definida.	50 (04 Diárias)	17,66	3.532,00	600,44	2.931,56		
			TOTAL R\$						19.893,68	3.381,93

07	Transporte	Contratação de Serviço de Transporte (translado).	ÔNIBUS: Serviços de locação de ônibus com capacidade de 46 passageiros sentados, com motorista, combustível e seguro para os passageiros. Características do veículo: Deve possuir poltronas confortáveis e reclináveis, ar condicionado, toilet a bordo, ano do veículo não deve ser superior a 10 anos. 02 Veículo Saída: Porto Velho X Ji-Paraná (Obs. O ônibus contratado deverá fazer pit stop na zona urbana de cada cidades do trajeto). 01 Veículo Saída: Vilhena X Ji-Paraná (Obs. O ônibus contratado deverá fazer pit stop na zona urbana de cada cidades do trajeto). 01 Veículo Saída: Costa Marques x Ji-Paraná. (Obs. O ônibus contratado deverá fazer pit stop na zona urbana de cada cidades do trajeto).	04 (02 Diárias para cada ônibus – uma ida x uma volta)	8.059,97	64.479,76	10.961,56	53.518,20	
TOTAL R\$:						64.479,76	10.961,56	53.518,20	

MATERIAL GRÁFICO/DIGITAL/INSTITUCIONAL									
08	Identidade visual e materiais gráficos do evento	Confecção de material gráfico/divulgação/Institucional	CRACHÁ: Papel Casca de ovo, flexível acompanhando de cordão liso em poliéster (cor a definir), tamanho 40 x 40 mm, já instalada no crachá; Impressão: 6 cores (no mínimo). Dimensões aproximadas: 11 cm x 15 cm; Imprimido em arquivo a ser enviado pelo Coren-PR.						
			CAMISETA. Modelo unissex, com manga curta, gola redonda, 100% algodão; Quantidade: 140 peças, sendo 100 cores diferentes, escrito “COORDENAÇÃO” na parte de trás). Detalhes: impressão alta qualidade, em até 04 cores (incluindo o logomarca do evento). Tamanhos: P, M, G, GG, GGG e superior a serem definidos pelo contratante, entregue em embalagem adequada.						
			MOCHILA: Com alças para as costas, fabricada em poliéster 600, forrada internamente em nylon (ou similar) aproximadas 37cmx11cmx42cm (CxLxA), compartimento principal com fechamento por zíper de correr com zíper reforçado, incluindo fechamento por uma tira com velcro, personalizada cor de acordo com o evento.						
			CADERNO DE ANOTAÇÕES. Modelo: caderno de anotações, tipo Moleskine, com capa dura e espiral duplo na lateral, 80 folhas em papel kraft sem pauta e impressão 4/4 cores da logomarca do evento; elástico fixado na lateral esquerda de 3 cm na cor azul marinho, próxima ao espiral. Dimensões: 17,5 cm x 24 cm x 1,5 cm.						
			CANETA PLÁSTICA: Descrição: com suporte para celular, ponteira touch screen e limpador de tela. Carga esfeérica, Personalizado com a logo do evento.						
			Brackdrop envelopado com estrutura em metalon autoportante, ou boxtruss, e lona fosca com impressão personalizada.						
TOTAL R\$:									
TOTAL GERAL R\$:									360

8. **LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

Foram analisadas licitações realizadas recentemente como o mesmo escopo e após análise, com pesquisas de preços utilizadas como base o paine de preços, conforme estabelece o inciso I do Art. 5º da IN . 65/2021 (SEI N. 0246933), verificou que o modelo adotado, com contratação de empresa para fornecimento dos serviços de modo global é o que mais se adequa às necessidades da Administração.

9. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

A estimativa de contratação dos serviços é de R\$ 360.308,42 (trezentos e sessenta mil, trezentos e oito reais e quarenta e dois centavos).

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**PÚBLICO ALVO:**

O público alvo da 30ª SENFRO são Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, Parteiras e Estudantes de Enfermagem em cursos de nível técnicos, graduação e pós-graduação, todos antecipadamente inscritos. Também farão parte do público palestrantes, servidores públicos Coren-RO, conselheiros do sistema Cofen/Coren, palestrantes e colaboradores, estes inscritos na modalidade "inscrição especial".

NÚMERO DE PARTICIPANTES:

Pretende-se a participação de um público alvo de 250 (duzentos e cinquenta) pessoas.

DATA E LOCAL DO EVENTO:

A 30ª edição da SENFRO terá como sede a cidade de Ji-Paraná/RO, nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2024.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há como parcelar a contratação da solução acima mencionada de acordo com o apresentado neste documento, não sendo a realização desse ser

12. RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

- Alcançar uma ampla discussão e reflexão acerca de questões sociais, políticas, filosóficas, éticas, profissionais e assistências, com a consequente construção de soluções para as problemáticas abordadas;
- Promover uma interação social e confraternização entre os profissionais visando o fortalecimento da carreira e a troca de experiências entre os mesmos.
- Aplicar estratégias de inserção as vertentes do tema na construção do conhecimento, que deve ser reforçado utilizando-se as ferramentas de Ensino, Pesquisa e Práticas Assistenciais.
- Proporcionar meios de divulgar as atividades de Coren-RO e avaliar a satisfação dos participantes. Ao final de toda a programação, que se dará durante os 03 (três) dias, será realizada a mensuração dos indicadores de execução com a oferta de uma pesquisa de opinião a ser respondida por livre demanda aos participantes do evento e seu resultado servirá de parâmetro para aperfeiçoamento das atividades propostas futuramente, bem como, requisito para prestação de contas ao Cofen.

13. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO COREN

O início da prestação de serviço deverá ser iniciado no máximo até 01 (um) dia após a assinatura do contrato com o Coren-RO, não será necessário adequações no ambiente do Coren-RO para a execução dos serviços.

O

Coren-RO designará formalmente o servidor responsável que deverá acompanhar a execução do contrato conforme **art. 117, da Lei n. 14.133/2021**.

O fiscal do contrato emitirá relatório mensal referente a execução do serviço prestado pela contratada consoante IN n. 05/2017 e adotará todas as medidas necessárias para sua boa realização.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Com essa contratação, não haverá contratações correlatas ou interdependentes por parte do Coren-RO, pois os serviços são prestados na dependência do contratante e os laudos aplicados ao ambiente já existente no Coren-RO.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que:

☒ **É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

☐ **NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

- A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):

Verificamos que o serviço objeto desta contratação é fundamental para a garantia do desempenho das atividades e serviços administrativos prestados pela Administração em atendimento a legislação específica, bem como estar interligado com as finalidades principais da Autarquia, conforme projeto elaborado pela Comissão de eventos (SEI N. 0246914).

16. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que:

☒ As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

☐ As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO**, nos termos do Art. 23 da Lei nº 12.527/2011, e, portanto, deverão ter acesso restrito.

17. RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Certificamos que a Equipe instituída através da Portaria (SEI N. 0246955), somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Preliminares da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, conforme diretrizes estabelecidas no Anexo III da referida IN.

O Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em atenção ao Projeto do evento elaborado pela coordenadora Drª. Tainá Gisele Hidalgo da Cruz com apoio da comissão de eventos.

Dra. Quele Vasconcelos Silva de Oliveira
Integrante Requisitante

Laelson Pedrosa Moreira de Luna
Chefe do Dep. Adm Financeiro
Integrante Administrativo

Cristina Soares Nascimento
Integrante Administrativo

18. **AUTORIDADE COMPETENTE PARA APROVAÇÃO DO TR/PB**

A autoridade competente para aprovar o Termo de Referência/Projeto Básico é responsável por aferir a conformidade dos Estudos Preliminares, de acordo com o exigido na IN 05/17 e publicações/alterações posteriores e considerando as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. Além de analisar acerca do atendimento adequado às demandas de negócio formuladas, à adequação dos benefícios pretendidos, à administração dos riscos e à previsão de custos compatíveis e que caracterizam a economicidade da contratação.

Dra. Taciana Alessandra Holtz
secretária Geral do Coren-RO



Documento assinado eletronicamente por **LAELSON PEDROSA MOREIRA DE LUNA - Matr. 164, Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro**, em 19/03/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUELE VASCONCELOS SILVA - Coren-RO 528604-TEC, Tesoureiro(a)**, em 19/03/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA SOARES NASCIMENTO - Matr. 04, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 19/03/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TACIANA ALESSANDRA HOLTZ - Coren-RO 123.023-ENF, Secretário(a) Geral**, em 21/03/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0246980** e o código CRC **ABFE2B0D**.